SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002861-63.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Marcelo Moreira Dourado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Ante a desistência das partes ao prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA